



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 35, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O Vereador **LUIZ PAULO DIAS DE FREITAS**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Considerando o dia da Proclamação da República, comemorado no dia 15 de novembro;

Considerando a Lei 4.638/2017 que incluiu no Calendário Oficial do Município, a comemoração do Dia da Consciência Negra no dia 20 de novembro de cada ano;

Considerando o decreto nº 7.025, de 31 de janeiro de 2018 que “Dispõe sobre “O Calendário Municipal Anual de Expediente das Repartições Públicas” para o exercício de 2018 e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, nos dias 16 e 19 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 12 de outubro de 2018.

Vereador Luiz Paulo Dias de Freitas
Paulinho Dias
- Presidente -